



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO LEI Nº 7798/2024
Projeto de Lei nº 62/2024

Autoria: Daniel Bassi

Denomina Geraldo Alves Taveira a rua 13 da
Reserva do Abaeté e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei
Orgânica do Município.

A P R O V A

Art. 1º - Fica denominada Geraldo Alves Taveira a rua 13 da Reserva do Abaeté.

Art. 2º. - As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações
próprias do orçamento vigente.

FRANCA, 13 de agosto de 2024

WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
Vice-presidente

KAKÁ
1º Secretário

LINDSAY CARDOSO
2ª Secretária